Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.498/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia EUNICIA APARECIDA KROHLING PEREIRA para o Cargo de provimento em Comissão de Assessor de Planejamento - Referência CC-2, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Marechal Floriano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 09 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espirito Santo
Certifico e dou fe que o Decreto nº 12.498/2025 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES 09 / 01 / 2025
Secretario Municipal de Administração

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano/ES – CEP 29.255-000 Telefone (027) 3288-1111
Em@il: gabinete.marechalfloriano@gmail.com